



PORTARIA N.º 178/2020 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial à servidora Maria de Lourdes de Souza Rodrigues, lotada no *Campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970. considerando o requerimento protocolado sob nº 16.453.093-0 de 06/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Maria de Lourdes de Souza Rodrigues**, RG nº 9.455.103-0/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Telefonista, lotada no *campus* de Paranavaí, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **09/11/2012 a 08/11/2017** e fruição em **27/02/2020 a 26/05/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 26 de março de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor